Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 26/08/2021
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/08/21
Presidente da Câmara Municipal

# CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho- Igarassu- Pernambuco

A SANÇÃO
Em 10/09/21
A) Presidente C.M.IGA

Aprovado em 1ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 02/09/21
Presidente da C.M.IGA

## PROJETO DE LEI Nº 3.299/2021

Aprovado em 2ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 09/09/21
Presidente da C.M.IGA

Ementa: Institui o Dia Municipal do Vaqueiro no âmbito do Município de Igarassu.

Art. 1º A data será comemorada com atos religiosos, programação cultural, cavalgada e vaquejada.

Art. 2° Fica instituído o Dia Municipal do Vaqueiro, a ser comemorado no dia 29 de agosto, anualmente, tendo em vista que em vários municípios do País a data de 29 de agosto é oficial.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará as comemorações desse dia em todo o território municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de agosto de 2021.

**Irene Rosa da Silva Marques**
**Vereadora**